



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 475/2023

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Batista Almeida dos Santos** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias, de 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **João Batista Almeida dos Santos**, matrícula funcional nº 61, no cargo de Operador de Maquinas I, de 02/10/2023 a 31/10/2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE